



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

---

**MENSAGEM EXECUTIVA Nº 010/2022, de 02 de março de 2022.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 030/2006, de 01 de junho de 2006, e dá outras providências.

O incluso Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 propõe o aumento do número de vagas de cargos em virtude da alta demanda dos serviços decorrentes do surgimento de novos bairros, aumento da população e crescimento dos projetos sociais.

No presente caso, se pretende o aumento de 1 vaga para o cargo de Biomédico; 1 vaga para o cargo de Engenheiro; 30 vagas para o cargo de Ajudante de Manutenção; 1 vaga para o cargo de Coordenador de Programas Sociais e 1 vaga para o cargo de Assessor Executivo.

Esperamos, assim, esteja devidamente esclarecido o relevantíssimo interesse público que permeia o presente projeto, e por isso remetemos o presente Projeto de Lei para apreciação e votação por esta Augusta Casa de Leis, esperando sua acolhida e aprovação.

Agradecendo o apoio, subscrevo-me com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Vereador ROBERT GUSTAVO ZIEMANN  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Maracaju – MS



## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **MUNICÍPIO DE MARACAJU**

---

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022, de 02 de março de 2022.**

*“Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 030/2006, de 01 de junho de 2006, e dá outras providências.”*

*O Prefeito Municipal de Maracaju-MS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica criada, no Anexo I - Tabelas por Grupo Ocupacional, da Lei Complementar nº 030/2006, de 01 de junho de 2006, Tabela 1 – Cargos em Comissão, Grupo Ocupacional I – Direção, Gerência e Assessoramento Superior, 01 (uma) vaga para o cargo de Assessor Executivo, totalizando 09 (nove) vagas.

**Art. 2º** Fica criada, no Anexo I - Tabelas por Grupo Ocupacional, da Lei Complementar nº 030/2006, de 01 de junho de 2006, Tabela 2 – Cargos em Comissão, Grupo Ocupacional II – Coordenação e Assistência Intermediária, 01 (uma) vaga para o cargo de Coordenador de Programas Sociais, totalizando 04 (quatro) vagas.

**Art. 3º** Ficam criadas, no Anexo I - Tabelas por Grupo Ocupacional, da Lei Complementar nº 030/2006, de 01 de junho de 2006, Tabela 4 – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional IV – Serviços gerais, Manutenção e Transporte, 30 (trinta) vagas para o cargo de Ajudante de Manutenção, totalizando 130 (cento e trinta) vagas.

**Art. 4º** Ficam criadas, no Anexo I - Tabelas por Grupo Ocupacional, da Lei Complementar nº 030/2006, de 01 de junho de 2006, Tabela 7 – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional VII – Serviços Profissionais de Nível Superior, as seguintes vagas para os seguintes cargos:



## ***ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*** ***MUNICÍPIO DE MARACAJU***

---

**I - Biomédico: 01 (uma) vaga, totalizando 03 (três) vagas;**

**II - Engenheiro: 01 (uma) vaga, totalizando 04 (quatro) vagas.**

**Art. 5º** Em razão das alterações introduzidas pela presente Lei Complementar, as Tabelas 1, 2, 4 e 7 do Anexo I da Lei Complementar nº 030/2006 passarão a vigorar de acordo com o Anexo desta Lei Complementar.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, observados os termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

**ANEXO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022**

**ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2006**  
**TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL**

**TABELA 1 – CARGOS EM COMISSÃO**  
**GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO, GERÊNCIA E ACESSORAMENTO SUPERIOR**

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
DAS	Secretário Municipal	09	Subsídio fixado por lei específica	Nível Superior ou capacidade técnica	08 h
DAS-1	Procurador-Geral	01	R\$ 12.186,88	Nível Superior – Graduação em Ciências Jurídicas e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
DAS-1	Controlador-Geral	01	R\$ 12.186,88	Nível Superior ou capacidade técnica	08 h
DAS-1	Chefe de Gabinete	01	R\$ 12.186,88	Nível Superior ou capacidade técnica	08 h
DAS-S	Supervisor	04	R\$ 9.591,39	Nível Superior ou capacidade técnica	08 h
DAS-2	Gerente Municipal de Manutenção e Transporte	01	R\$ 5.164,59	Nível Superior ou capacidade técnica	08 h
DAS-2	Assessor Institucional e de Projetos	01	R\$ 5.164,59	Nível Superior ou capacidade técnica	08 h
DAS-2	Gerente Municipal de Trânsito	01	R\$ 5.164,59	Nível Superior ou capacidade técnica	08 h
DAS-2	Gerente Municipal de Tributos	01	R\$ 5.164,59	Nível Superior ou capacidade técnica	08 h
DAS-2	Coordenador de Política Ambiental	01	R\$ 5.164,59	Nível Superior ou capacidade técnica	08 h
DAS-2	Coordenador do Serviço de Inspeção e Controle de Produtos de Origem Animal e Vegetal	01	R\$ 5.164,59	Nível Superior – graduação em medicina veterinária e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
DAS-2	Gerente Municipal de Centro de Saúde	02	R\$ 5.164,59	Nível Superior ou capacidade técnica	08 h
DAS-2	Assessor Especial	07	R\$ 5.164,59	Nível Superior ou capacidade técnica	08 h
DAS-2	Administrador Distrital	01	R\$ 5.164,59	Nível Superior ou capacidade técnica	08 h
DAS-2	Gestor Escolar	17	R\$ 5.164,59	Nível Superior – Graduação na área específica e registro profissional no Conselho da categoria	08 h



## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** **MUNICÍPIO DE MARACAJU**

DAS-3	Assessor Especial de Comunicação	01	R\$ 4.426,80	Nível Superior capacidade técnica	ou	08 h
DAS-3	Assessor Municipal de Programas Sociais	10	R\$ 4.426,80	Nível Superior capacidade técnica	ou	08 h
DAS-3	Secretário de Gabinete	02	R\$ 4.426,80	Nível Superior capacidade técnica	ou	08 h
DAS-4	Secretário Executivo do PROCON	01	R\$ 3.689,00	Nível Superior capacidade técnica	ou	08 h
DAS-4	Diretor de Departamento	35	R\$ 3.689,00	Nível Superior capacidade técnica	ou	08 h
DAS-4	Gestor de Patrimônio	01	R\$ 3.689,00	Nível Superior capacidade técnica	ou	08 h
DAS-4	Coordenador de Segurança Alimentar	01	R\$ 3.689,00	Nível Superior capacidade técnica	ou	08 h
DAS-5	Assessor Executivo	09	R\$ 2.656,08	Nível Superior capacidade técnica	ou	08 h
DAS-5	Coordenador do Arquivo Público Municipal	01	R\$ 2.656,08	Nível Superior capacidade técnica	ou	08 h
<b>TOTAL</b>		<b>110</b>				

**TABELA 2 – CARGOS EM COMISSÃO**  
**GRUPO OCUPACIONAL II – COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA**

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
CAI-1	Coordenador de Defesa Civil	01	R\$ 2.951,20	Ensino Médio	08 h
CAI-2	Coordenador de Programas Sociais	04	R\$ 2.213,40	Ensino Médio	08 h
CAI-2	Conselheiro Tutelar	05	R\$ 2.213,40	Cargo eletivo	08 h
CAI-3	Assistente de Secretaria	08	R\$ 1.928,28	Ensino Médio	08 h
CAI-3	Secretária Escolar/Zona Rural	04	R\$ 1.928,28	Ensino Médio	08 h
<b>TOTAL</b>		<b>22</b>			

**TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS GERAIS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE**

PADRÃO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
I	Auxiliar de Serviços Diversos	240	R\$ 1.262,75	4ª série do Ensino Fundamental	08 h
I	Vigia	67	R\$ 1.262,75	4ª série do Ensino Fundamental	08 h
II	Oficial de Cozinha	55	R\$ 1.313,10	5ª série do Ensino Fundamental	08 h
II	Oficial de Pavimentação	10	R\$ 1.313,10	4ª série do Ensino Fundamental	08 h



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

III	Ajudante de Manutenção	130	R\$ 1.365,68	4ª série do Ensino Fundamental	08 h
III	Eletricista de Veículos e Máquinas	03	R\$ 1.365,68	Ensino Fundamental e Curso específico em eletricista veicular	08 h
III	Motorista I – veículo leve	12	R\$ 1.365,68	Ensino Fundamental – Carteira Nacional de Habilitação classe B	08 h
IV	Mecânico	12	R\$ 1.420,45	Ensino Fundamental e Curso específico em mecânica veicular	08 h
IV	Motorista II – caminhão	25	R\$ 1.420,45	Ensino Médio – Carteira Nacional de Habilitação C	08 h
IV	Oficial de Manutenção	16	R\$ 1.420,45	Ensino Fundamental – experiência em uma das atividades da construção civil (pedreiro, encanador, eletricista predial, pintor, carpinteiro ou ferreiro armador)	08 h
V	Motorista III – ônibus e ambulância	60	R\$ 1.785,01	Ensino Médio – Carteira Nacional de Habilitação classe D ou E	08 h
V	Operador de Máquinas I	10	R\$ 1.785,01	Ensino Médio – Carteira Nacional de Habilitação classe C	08 h
<b>TOTAL</b>		<b>640</b>			

**TABELA 7 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL VII – SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR**

PADRÃO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
VII	Fisioterapeuta	02	R\$ 3.252,96	Curso Superior em Fisioterapia e registro profissional no Conselho da categoria	06 h
VIII	Biomédico	03	R\$ 4.091,78	Curso Superior em Biomedicina e registro profissional no Conselho da categoria	04 h
VIII	Bioquímico	04	R\$ 4.091,78	Curso Superior em Bioquímica e registro profissional no Conselho da categoria	04 h
VIII	Médico	10	R\$ 4.091,78	Curso Superior em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria	04h



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

VIII	Profissional de Educação Física	23	R\$ 4.091,78	Curso Superior em Educação Física e registro profissional no Conselho da categoria	04 h
IX	Analista de Sistemas	04	R\$ 4.337,28	Curso Superior em Análise de Sistemas e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
IX	Arquiteto	02	R\$ 4.337,28	Curso Superior em Arquitetura e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
IX	Assistente Social	12	R\$ 4.337,28	Curso Superior em Serviço Social e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
IX	Auditor Fiscal	03	R\$ 4.337,28	Curso Superior em Ciências Jurídicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Administração	08 h
IX	Enfermeiro	22	R\$ 4.337,28	Curso Superior em Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
IX	Farmacêutico	07	R\$ 4.337,28	Curso Superior em Farmácia e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
IX	Fonoaudiólogo	02	R\$ 4.337,28	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
IX	Médico Veterinário	03	R\$ 4.337,28	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
IX	Nutricionista	05	R\$ 4.337,28	Curso Superior em Nutrição e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
IX	Orientador Social	08	R\$ 4.337,28	Curso Superior e Avaliação Psicológica compatível com as atribuições do cargo	08 h
IX	Pedagogo Social	01	R\$ 4.337,28	Curso Superior em Pedagogia e Avaliação Psicológica compatível com as atribuições do cargo	08 h
IX	Psicólogo	15	R\$ 4.337,28	Curso Superior em Psicologia e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
IX	Técnico de Administração e Inspeção Escolar	04	R\$ 4.337,28	Curso Superior em Pedagogia ou demais licenciaturas na área educacional	08 h



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

IX	Técnico Orientador Pedagógico	04	R\$ 4.337,28	Curso Superior em Pedagogia ou demais licenciaturas na área educacional	08 h
X	Procurador Municipal	05	R\$ 8.184,61	Curso Superior em Ciências Jurídicas e registro profissional no Conselho da categoria	04 h
XI	Contador	03	R\$ 8.239,91	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
XI	Engenheiro	04	R\$ 8.239,91	Curso Superior em Engenharia Civil e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
XII	Cirurgião Dentista	11	R\$ 8.183,57	Curso Superior em Odontologia e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
XIII	Médico ESF	12	R\$ 9.843,59	Curso Superior em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
XIII	Cirurgião Dentista ESF	08	R\$ 9.843,59	Curso Superior em Odontologia e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
<b>TOTAL</b>		<b>177</b>			